

AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS**PORTARIA Nº 367, DE 2 DE AGOSTO DE 2017**

O DIRETOR-GERAL da AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS -ANP, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei nº 10.871, de 20 de maio de 2004, com a redação dada pela Lei nº 11.292 de 26 de abril de 2006, regulamentadas pelo Decreto nº 7.133, de 19 de março de 2010,

Considerando a publicação da Lei n.º 13.326, de 29 de julho de 2016;

Considerando a mudança do Mapa Estratégico da ANP, republicado em maio de 2017;

Considerando os elementos constantes da Nota Técnica CA-DI n.º 01/2017; e

Considerando a deliberação da Diretoria Colegiada na RD nº 479, de 25 de julho de 2017,

Resolve:

Art. 1º Fica alterado o Anexo I da Portaria ANP n.º 248, de 28 de julho de 2016, que estabelece as metas de desempenho institucional da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP para o período de avaliação de desempenho compreendido de 1º de agosto de 2016 a 31 de julho de 2017, em consonância com o que dispõe o artigo 5º, parágrafo 2º, do Decreto nº 7.133, de 19 de março de 2010, nos termos do Anexo I desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÉCIO FABRÍCIO ODDONE DA COSTA

ANEXO I

Meta Global 1: Fiscalizar e acompanhar a execução das atividades integrantes da indústria do petróleo, do gás natural e dos biocombustíveis.

Fórmula do Indicador: Média de (número de ações de fiscalização das UORGs/ meta de ações de fiscalização das UORGs) x 100%

Índice a ser atingido: 70%

Meta Intermediária: Fiscalizar o abastecimento nacional de combustíveis.

Meta Global 2: Atender aos pedidos de informações da sociedade, do mercado e de outros órgãos públicos, e demais demandas externas à ANP.

Fórmula do Indicador: (Manifestações respondidas pelo Centro de Relações com o Consumidor no ato do atendimento/ total de manifestações recebidas) x 100%

Índice a ser atingido: 70%

Meta Intermediária: Prestar atendimento eficiente ao público que entra em contato com a Central de Atendimento da ANP.

PORTARIA Nº 368, DE 2 DE AGOSTO DE 2017

O DIRETOR-GERAL da AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS -ANP, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei nº 10.871, de 20 de maio de 2004, com a redação dada pela Lei nº 11.292 de 26 de abril de 2006, regulamentadas pelo Decreto nº 7.133, de 19 de março de 2010, e

Considerando a deliberação da Diretoria Colegiada na RD nº 479, de 25 de julho de 2017,

Resolve:

Art. 1º Ficam estabelecidas, de acordo com o Anexo I desta Portaria, as metas de desempenho institucional da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP para o período de avaliação de desempenho compreendido de 1º de agosto de 2017 a 31 de julho de 2018, em consonância com o que dispõe o artigo 5º do Decreto nº 7.133, de 19 de março de 2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÉCIO FABRÍCIO ODDONE DA COSTA

ANEXO I

Meta Global 1: Fiscalizar e acompanhar a execução das atividades integrantes da indústria do petróleo, do gás natural e dos biocombustíveis.

Fórmula do Indicador: Média de (número de ações de fiscalização das UORGs/ meta de ações de fiscalização das UORGs) x 100%

Índice a ser atingido: 70%

Meta Intermediária: Fiscalizar o abastecimento nacional de combustíveis.

Meta Global 2: Atender aos pedidos de informações da sociedade, do mercado e de outros órgãos públicos, e demais demandas externas à ANP.

Fórmula do Indicador: (Manifestações respondidas pelo Centro de Relações com o Consumidor no ato do atendimento/ total de manifestações recebidas) x 100%

Índice a ser atingido: 70%

Meta Intermediária: Prestar atendimento eficiente ao público que entra em contato com a Central de Atendimento da ANP.

CENTRAIS ELÉTRICAS BRASILEIRAS S/A AMAZONAS GERAÇÃO E TRANSMISSÃO DE ENERGIA S.A.**EXTRATO DA ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 14 DE JUNHO DE 2017**

DATA, LOCAL E HORA DE REALIZAÇÃO: 14/06/2017, na sede social da Empresa, na Rua Tito Bittencourt, nº 142 - Cachoeirinha, CEP 69079-040 - Manaus (AM), às 9h. FORMA DE CONVOCAÇÃO: nos termos do Parágrafo Quarto, do Art. 133, da Lei nº 6.404/1976, a Empresa está dispensada de convocar Assembleia Geral por Edital. COMPARECIMENTO: Representante da Acionista Amazonas Distribuidora de Energia S.A. - Amazonas Energia, conforme assinatura aposta no Livro de Presença dos Acionistas. COMPOSIÇÃO DA MESA: Na ausência do Presidente do Conselho de Administração, foi indicada para assumir a Presidência da Assembleia, na forma prevista no Art. 8º do Estatuto Social da Empresa, a Advogada LUCIANA CRISTINA RODRIGUES, inscrita na OAB/AM sob o nº. 3.671, que assumiu a Presidência dos trabalhos; a Advogada PRISCILA SOARES FEITOZA, inscrita na OAB/AM sob o nº. 4.656, mediante Procuração, para representar a Amazonas Distribuidora de Energia S.A. - Amazonas Energia; e o Senhor MA-NOEL LUIZ DOS SANTOS FERNANDES, Presidente do Conselho Fiscal, atendendo ao disposto no Art. 164 da Lei 6.404/1976, ficando então constituída a mesa. ORDEM DO DIA E APROVAÇÕES: Homologação da eleição do representante dos empregados do Conselho de Administração da Amazonas GT, Senhor Jerfferson Farias Sabbá, escolhido dentre os empregados ativos da Companhia, pelo voto direto de seus pares, em eleição organizada pela Empresa em conjunto com as entidades sindicais que os representam, conforme a Lei nº 12.353, de 28/12/2010 e proclamado vencedor pela Portaria nº PR/005/2017, de 08/05/2017, da Amazonas GT, para completar o prazo de gestão até a Assembleia Geral Ordinária de 2019. DISSIDÊNCIAS E PROTESTOS: Não houve. OBSERVAÇÃO: A Ata original relativa a este Extrato encontra-se registrada na Junta Comercial do Estado do Amazonas - Jucea, sob o nº 967427, em 04/07/2017.

DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL**DESPACHOS DO DIRETOR-GERAL
RELAÇÃO Nº 199/2017-SEDE - DF**

Fase de Autorização de Pesquisa

Nega provimento ao recurso apresentado(244)

806.070/2011-ROBERTO DE SIQUEIRA CORRÊA

806.071/2011-ROBERTO DE SIQUEIRA CORRÊA

806.072/2011-ROBERTO DE SIQUEIRA CORRÊA

806.073/2011-ROBERTO DE SIQUEIRA CORRÊA

806.074/2011-ROBERTO DE SIQUEIRA CORRÊA

806.075/2011-ROBERTO DE SIQUEIRA CORRÊA

806.077/2011-ROBERTO DE SIQUEIRA CORRÊA

806.078/2011-ROBERTO DE SIQUEIRA CORRÊA

806.079/2011-ROBERTO DE SIQUEIRA CORRÊA

806.080/2011-ROBERTO DE SIQUEIRA CORRÊA

806.081/2011-ROBERTO DE SIQUEIRA CORRÊA

806.082/2011-ROBERTO DE SIQUEIRA CORRÊA

806.083/2011-ROBERTO DE SIQUEIRA CORRÊA

806.084/2011-ROBERTO DE SIQUEIRA CORRÊA

806.085/2011-ROBERTO DE SIQUEIRA CORRÊA

Fase de Concessão de Lavra

Despacho publicado(508)

890.588/1988-GUIDONI ORNAMENTAL ROCKS LTDA.- Nos termos do PARECER Nº 00176/2017/PF-DNPM-SEDE/PGF/AGU, aprovado pela Senhora Coordenadora de Assuntos Minerários da PF/DNPM, que ora aprova, INDEFIRO o pedido de revisão e retificação das coordenadas do ponto de amarração.(fls. 2510-2522).

Fase de Disponibilidade

Não conhece o recurso interposto(1837)

859.804/1995-Interposto por RAIMUNDO RIBEIRO DOS SANTOS

RELAÇÃO Nº 201/2017-SEDE - DF

Fase de Requerimento de Lavra

Aprova atos de Cisão de Empresa/Direitos Minerários e determina sua averbação(1938)

Beneficiária:COMPANHIA DE PARTICIPAÇÕES MINERÁRIAS S.A.-CNPJ 11.353.876/0001-38-GAR MINERAÇÃO, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO S. A. - Direitos Cindidos:DNPM 832.178/2004-Requerimento de Concessão de Lavra Nº /

Beneficiária:COMPANHIA DE PARTICIPAÇÕES MINERÁRIAS S.A.-CNPJ 11.353.876/0001-38-GAR MINERAÇÃO, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO S. A. - Direitos Cindidos:DNPM 832.857/2004-Requerimento de Concessão de Lavra Nº /

Beneficiária:COMPANHIA DE PARTICIPAÇÕES MINERÁRIAS S.A.-CNPJ 11.353.876/0001-38-GAR MINERAÇÃO, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO S. A. - Direitos Cindidos:DNPM 831.412/2007-Requerimento de Concessão de Lavra Nº /

Beneficiária:COMPANHIA DE PARTICIPAÇÕES MINERÁRIAS S.A.-CNPJ 11.353.876/0001-38-GAR MINERAÇÃO, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO S. A. - Direitos Cindidos:DNPM 834.819/2007-Requerimento de Concessão de Lavra Nº /

Fase de Autorização de Pesquisa
Aprova atos de Cisão de Empresa/Direitos Minerários e determina sua averbação(1938)

Beneficiária:COMPANHIA DE PARTICIPAÇÕES MINERÁRIAS S.A.-CNPJ 11.353.876/0001-38-GAR MINERAÇÃO, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO S. A. - Direitos Cindidos:DNPM 832.421/2004-Alvará de Pesquisa Nº 258/2005

Beneficiária:COMPANHIA DE PARTICIPAÇÕES MINERÁRIAS S.A.-CNPJ 11-GAR MINERAÇÃO, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO S. A. - Direitos Cindidos:DNPM 831.770/2005-Alvará de Pesquisa Nº 11584/2005

Beneficiária:COMPANHIA DE PARTICIPAÇÕES MINERÁRIAS S.A.-CNPJ 11.353.876/0001-38-GAR MINERAÇÃO, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO S. A. - Direitos Cindidos:DNPM 830.483/2007-Alvará de Pesquisa Nº 9172/2008

VICTOR HUGO FRONER BICCA

SUPERINTENDÊNCIA NO AMAZONAS**DESPACHO DO SUPERINTENDENTE
RELAÇÃO Nº 29/2017**

Fica(m) o(s) abaixo relacionado(s) NOTIFICADO(S) a pagar, parcelar ou apresentar defesa, relativa ao(s) débito(s) apurado(s) da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerários - CFEM (art. 3º, IX, da Lei nº 8.876/94, c/c as Leis nº 7.990/89, nº 8.001/90, art. 61 da Lei nº 9.430/96, Lei nº 9.993/00, nº 10.195/01 e nº 10.522/02), no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de inscrição em Dívida Ativa, no CADIN e ajuizamento da ação de execução.

Titular: Janio Hashigushi de Brito Cpf/cnpj :343.047.972-04 - Processo minerário: 880060/07 - Processo de cobrança: 980087/17 Valor: R\$.7.362,28, Processo minerário: 880061/07 - Processo de cobrança: 980088/17 Valor: R\$.24.611,04

CESAR NONATO ARAUJO DA ROCHA

SUPERINTENDÊNCIA NA BAHIA**DESPACHO DO SUPERINTENDENTE
RELAÇÃO Nº 156/2017**

Fase de Autorização de Pesquisa
Auto de Infração multa - RAL /prazo para defesa ou pagamento: 30 dias(1691)
872.112/2014-DTG DO BRASIL LTDA. ME- AI Nº1.521/2017

RAIMUNDO SOBREIRA FILHO

SUPERINTENDÊNCIA NO CEARÁ**DESPACHOS DO SUPERINTENDENTE
RELAÇÃO Nº 86/2017**

Ficam NOTIFICADOS para pagar ou parcelar débito(MULTAS)/prazo 10(dez) dias (6.62)

Joaquim Sampaio Martins - 800799/11 - Not.221/2017 - R\$ 3.434,73

P.w.vasconcelos me - 800353/13 - Not.225/2017 - R\$ 3.624,20

Penha Construtora e Locadora LTDA. - 800449/13 - Not.222/2017 - R\$ 378,61, 800449/13 - Not.223/2017 - R\$ 182,31

RELAÇÃO Nº 87/2017

Ficam NOTIFICADOS para pagar ou parcelar débito(TAH)/prazo 10(dez) dias (1.78)

P.w.vasconcelos me - 800353/13 - Not.224/2017 - R\$ 1.700,22

RELAÇÃO Nº 89/2017

FASE DE AUTORIZAÇÃO DE PESQUISA

Declara a nulidade do Alvará de Pesquisa-(TAH)/(6.50) j & r Mineração Ltda - 800075/16

PEDRO VALBER MONTENEGRO PONTES

SUPERINTENDÊNCIA EM GOIÁS**DESPACHOS DO SUPERINTENDENTE
RELAÇÃO Nº 155/2017**

Fase de Autorização de Pesquisa
Determina cumprimento de exigência - Prazo 60 dias(250)
861.786/2011-SELMA ALVES DE LELES-OF. Nº705/2017

861.836/2013-OURO FINO DE GOIÁS MINERAÇÃO LTDA-OF. Nº713/2017

861.845/2013-CPX GOIANA MINERAÇÃO S.A.-OF. Nº706/2017

861.949/2013-ANGLO AMERICAN NÍQUEL BRASIL LTDA.-OF. Nº711/2017

860.453/2014-ANGLO AMERICAN NÍQUEL BRASIL LTDA.-OF. Nº709/2017

861.150/2014-ANGLO AMERICAN NÍQUEL BRASIL LTDA.-OF. Nº718/2017

861.415/2014-ANGLO AMERICAN NÍQUEL BRASIL LTDA.-OF. Nº710/2017